



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 105/2009 – São Paulo, terça-feira, 09 de junho de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50258/06-UMED - ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no período de 05.06 a 12.06.2009;
- 50332/07-UMED - ANA MARIA SOARES TOMÉ, no dia 05.06.2009;
- 07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, nos dias 05 e 06.06.2009;
- 50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 04.06.2009;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, no dia 05.06.2009;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 05.06.2009;
- 50045/97-UMED - MARIA ISABEL ALVES KAPPLER, no período de 04.06 a 14.07.2009;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 03 e 04.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52352/98-UMED - EMILIA GOMES DE SOUZA, no dia 05.06.2009;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 03 e 04.06.2009;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 04.06.2009;
- 08428/95-UMED - MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, no período de 05.06 a 12.06.2009;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 04 e 05.06.2009;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 02.06 a 10.06.2009;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 05.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 13145/95-UMED - VANDA PEREIRA DE OLIVEIRA, nos dias 14 e 15.05.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50011/06-UMED - MARIANA MEINLSHIMIEDT ABDO, no período de 03.06 a 05.06.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 04.06.2009, pág. 01

Onde se lê:

- 01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAILVA, no dia 01.06.2009;

Leia-se:

- 01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no dia 01.06.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 422 DE 26 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/STF, de 31/5/07 e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/07, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 06029/09 - SEGE, "ad referendum", resolve:

ALTERAR a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo não provido, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

EDITAL

Retificação:

Onde se lê "a partir de 04/08/2010", leia-se "a partir de 04/08/2009".

São Paulo, 8 de junho de 2009.

MARISA SANTOS

Desembargadora Federal

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 3554/2009-SEGE*

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor EDSON DA SILVA DE CARVALHO, R.F. nº 2655

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 5.297 (cinco mil, duzentos e noventa e sete) dias, referentes ao período de 30/12/1993 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,

nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e 5.296 (cinco mil, duzentos e noventa e seis) dias, descontado 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da

referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.894 (mil e oitocentos e noventa e quatro) dias, descontado 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da

família, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos

termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº. 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº. 360/2004-CJF/STJ."

*repblicado por ter saído com incorreção na edição nº 102/2009, de 04 de junho de 2009.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 064/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 063/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Licitante: INTERLABEL INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA EPP (CNPJ 07.577.354/0001-42). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi deferida a dilação do prazo para o adimplemento da sanção pecuniária, até a data de 12/06/2009, em caráter irrevogável, com a observação de que, em caso de não cumprimento da medida, será dada expressa ciência do fato à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional, para as providências de inscrição do débito - R\$1.747,53 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) - como dívida ativa da União Federal, além do registro da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), com o objetivo de dar publicidade à referida conduta.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 20316/2004 SUPE/NUAF RF 1774 FLORA ROSA BERNADETE DORIA TRUS

Tendo em vista a informação retro, o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 05% (cinco por cento), autorizo a incorporação de mais 04% (quatro por cento), totalizando 09% (nove por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de setembro de 1999, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04/06/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 165/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 02 de junho de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF. 5763, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 06/07 a 15/07/2009 (10 dias) para 22/06 a 01/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 166/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 02 de junho de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor EDSON FUGISHIMA, RF. 2178, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 01/06 a 10/06/2009 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202, 203 E 204 DA
LEI 8112/90 NOS PROCESSOS ABAIXO:

No. 00036/2009 - NUAM -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	08/05/2009 10/05/2009
No. 00039/2009 - NUAM -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	11/05/2009 25/05/2009
No. 04949/2009 - NUAM -	2178 EDSON FUGISHIMA	28/03/2009 27/04/2009
No. 06893/2009 - NUAM -	2423 LUCIA MARIA RABELO LOES	01/05/2009 12/06/2009
No. 06473/2009 - NUAM -	2776 MONICA REGINA MACHADO CESAR	18/04/2009 19/05/2009

No. 07138/2009 - NUAM -	2875 ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS	03/05/2009 28/06/2009
No. 03539/2009 - NUAM -	2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI	03/03/2009 01/04/2009
No. 05668/2009 - NUAM -	2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI	02/04/2009 30/04/2009
No. 00012/2009 - NUAM -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	29/04/2009 30/04/2009
No. 05793/2009 - NUAM -	3177 WELCIMARA MACHADO CARDOSO	11/04/2009 09/06/2009
No. 00269/2009 - NUAM -	3240 IDAILTON MARTINS COSTA	09/03/2009 30/04/2009
No. 04551/2009 - NUAM -	3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO	24/03/2009 07/04/2009
No. 04362/2009 - NUAM -	3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA	21/03/2009 31/03/2009
No. 05049/2009 - NUAM -	3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA	01/04/2009 12/04/2009
No. 00077/2009 - NUAM -	3601 ANTONIO CARLOS FRANCISCO	06/05/2009 06/05/2009
No. 06779/2009 - NUAM -	3781 ELISABETE LOPES NAPOLI	01/05/2009 28/05/2009
No. 00028/2009 - NUAM -	3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO	06/03/2009 15/03/2009
No. 05471/2009 - NUAM -	4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO	03/04/2009 07/04/2009
No. 04463/2009 - NUAM -	4540 TANIA YUMI KOSHIAMA	23/03/2009 05/04/2009
No. 05800/2009 - NUAM -	4540 TANIA YUMI KOSHIAMA	06/04/2009 06/04/2009

NAZIRA REMAILI MONACO
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 29/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o afastamento do servidor WILSON ROBERTO VERTELO, Técnico Judiciário, RF 893, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC 5), no período de 13/05/2009 a 31/05/2009, em virtude de Licença Médica.

RESOLVE:

Designar para substituí-lo, o servidor ÉRICO WETTER, RF 3091, Técnico Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 30/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 912, Supervisor de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), no período de 29/04/2009 a 13/06/2009, em virtude de Licença Médica.

RESOLVE:

Designar para substituí-lo, o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de junho de 2009.
NINO OLIVEIRA TOLDO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 31/2008
O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO que a servidora MEIRE APARECIDA PRIVATTI, Técnico Judiciário, Supervisora de Conservação e Recuperação (FC-5), estará em gozo de férias no período de 01/06/2009 a 10/06/2009, referente a 1ª parcela, exercício de 2009.
RESOLVE:
Designar, para substituí-lo, o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 04 de junho de 2009.
NINO OLIVEIRA TOLDO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 011/2009-JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias de JAIRO LUIZ PERES, RF 2596, técnico judiciário, Supervisor de Distribuição, no período de 15/06 a 24/06/2009, referente ao 2º período de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DALEVEDOVE SOARES, RF 4229, analista judiciária, para substituí-lo no período supra citado.
Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 01 de junho de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 32/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais das 1ª e 3ª Varas, passadas nos processos de n.ºs: 2008.61.04.000473-9, 2008.61.04.013373-4 e 2007.61.04.008984-4,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça: VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT RF 2661 e JAIR MARIANO DA SILVA RF 2985, no cumprimento dos mandados de n.ºs 7483/09, 7657/09 e 6409/09 nas cidades de ILHA COMPRIDA/SP, JACUPIRANGA/SP e IPORANGA/SP em 16/05/2009, 23/05/2009 e 18/05/2009.

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 5 de junho de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados de Santos/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Certifico que nesta data encaminho para publicação no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, as decisões abaixo relacionadas proferidas pelo MM. Juiz Federal Dr. DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, na qualidade de Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos de São José do Rio Preto - SP (Portarias 29 e 58/2007 - DF):

- Petição n.º. 2009.060015099-1 - (Mandado de Segurança n.º. 93.0703438-9) - Decisão: Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADO - ROMEU SACCANI - OAB/SP 101.036 e ALEXANDRE JOSE DE PAULI SANTANA - OAB/PR 30167.
- Petição n.º. 2009.060017168-1 (Mandado de Segurança n.º. 2000.03.99.011005-7) - Decisão: Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADO - SERGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE - OAB/SP 101.599 e NICANOR BATISTA NETO - OAB/SP 243.993.
- Petição n.º. 2009.060021268-1 (Mandado de Segurança n.º. 1999.03.99.097097-2) - Decisão: Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADA - ELIANI CRISTINA CRISTAL NIMER - OAB/SP 109.286.
- Petição n.º. 2009.060021266-1 (Mandado de Segurança n.º. 96.0703131-8- Decisão; Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADA - ELIANI CRISTINA CRISTAL NIMER - OAB/SP 109.286.
- Petição n.º. 2009.060019316-1 (Mandado de Segurança n.º. 96.0703755-3- Decisão; Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADA - CARMEN LUCIA SOARES DE OLIVEIRA - OAB/SP 255.704.
- Petição n.º. 2009.060019964-1 (Mandado de Segurança n.º. 97.0700094-5- Decisão; Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADA - JULIANA FRIGO - OAB/SP 266.611 e ELLEN GARCEV VILANOVA - OAB/SP 165.360 e RICARDO MINHOSO SILVA - OAB/SP 217.532.
- Petição n.º. 2009.060021265-1 (Mandado de Segurança n.º. 96.0703130-0- Decisão; Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADA - ELIANI CRISTINA CRISTAL NIMER - OAB/SP 109.286.
- Petição n.º. 2009.060021267-1 (Mandado de Segurança n.º. 96.0701211-9- Decisão; Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADA - ELIANI CRISTINA CRISTAL NIMER - OAB/SP 109.286.
- Petição n.º. 2009.060017164-1 (Mandado de Segurança n.º. 1999.61.06.006631-0) - Decisão: Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADO - SERGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE - OAB/SP 101.599 e NICANOR BATISTA NETO - OAB/SP 243.993.
- Petição n.º. 2009.060021315-1 (Mandado de Segurança n.º. 97.0707867-7- Decisão; Defiro, com prazo de 10 (dez) dias para retirada. Int.. ADVOGADA - MARIA DOLORES PEREIRA MATTA - OAB/SP 109.702 e APARECIA CLEIDE DE SOUZA - OAB/SP 92.660.